

PORTARIA N° 305/2018.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X, e Artigo 164 da Lei Complementar n° 005/2003; Portaria n° 229/2018 de 29/06/2018; conforme laudo de decisão do INSS protocolo n° 7245/18 de 29/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até dia **25 de Outubro de 2018**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria N°. 229/2018 à Servidora Municipal **ROSIMAR RODRIGUES**, mat.; 8494/06, ocupante do cargo de provimento Temporário de Agente Comunitário de Saúde, conforme laudo de decisão do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de Outubro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais.